



CONGRESSO

Lira, o dono do Regimento da Câmara

Para aprovar PEC das Bondades, presidente da Casa driblou ritos e protocolos e fez mudanças de última hora nos processos de votação

» VINICIUS DORIA
» VICTOR CORREIA

A aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Bondades — que libera o governo para aumentar o valor do Auxílio Brasil de R\$ 400 para R\$ 600, dobrar o valor do vale-gás e transferir dinheiro para o bolso dos caminhoneiros e taxistas — a menos de três meses do primeiro turno das eleições só foi possível porque o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), usou e abusou do poder que tem para manobrar o regimento interno da Casa. Ele driblou ritos e protocolos, alterou prazos e promoveu mudanças de última hora nos processos de votação em plenário. Sem esse “esforço concentrado”, dificilmente o presidente Jair Bolsonaro (PL) receberia o cheque de R\$ 41,2 bilhões às vésperas da eleição para tentar melhorar sua pontuação nas pesquisas de intenção de voto.

A PEC rompe paradigmas que eram considerados intocáveis, como a proibição de criar ou ampliar gastos em benefícios sociais nos seis meses que antecedem as eleições e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Com a aprovação do estado de emergência, a regra, que protegia o processo eleitoral do poder econômico do governante de plantão, pode ser atropelada. Mas havia um desafio que só foi superado com a ação direta do presidente da Câmara: aprovar o pacote em tempo hábil de colher frutos antes do primeiro turno, em 2 de outubro.

Lira fez com que a PEC tramitasse sem precisar passar pela comissão especial que, regimentalmente, deveria apreciar a matéria. Para isso, juntou (apensou, no termo técnico), na semana passada, o projeto do estado de emergência a outro, que já tramitava na Casa e havia passado pelo crivo das comissões: a PEC Nº 15, que prevê regime fiscal diferenciado para biocombustíveis

(etanol e biodiesel). Dessa forma, a PEC das Bondades seguiu diretamente para o plenário, de carona com a PEC 15. O Tribunal de Contas da União (TCU) abriu investigação para apurar a legalidade da medida.

Para as votações, Lira promoveu, com a ajuda da maioria governista e de algumas canetadas, alterações de ritos regimentais. A primeira foi acelerar o prazo de 10 sessões desde a apresentação da PEC até a votação na comissão especial, previsto no Regimento. Para que o projeto entrasse na pauta de votações, a 10ª sessão regimental foi aberta às 6h30 do dia 7 e encerrada exatamente 60 segundos depois, às 6h31.

Foi preciso, ainda, acabar com o “interstício” de cinco dias entre as votações em primeiro e segundo turnos. Ainda no dia 7, os deputados aprovaram um requerimento que permitiu que a matéria pudesse ser votada em dois turnos no mesmo dia. Mesmo assim, por falta de quórum, Lira decidiu adiar as votações para esta semana.

Apagão

Às vésperas do recesso legislativo, que começa na semana que vem, Lira e aliados governistas não estavam dispostos a correr riscos com manobras da oposição para obstruir as votações. A ordem era votar a toque de caixa. Mas apareceu um problema: na terça-feira, após a aprovação do texto-base da PEC, o quórum havia ficado perigosamente baixo para a apreciação dos destaques. E a oposição havia protocolado um deles justamente para tentar derrubar o estado de emergência, pedra fundamental da proposta do governo. Foi aí que um “problema técnico” acabou ajudando na solução. Um apagão no sistema de informática da Câmara fez com que Lira suspendesse a sessão e remarcesse a votação para o dia seguinte. A intenção era manter o quórum da

Marina Ramos/Câmara dos Deputados



Sem o rolo compressor de Lira, dificilmente o governo receberia o cheque de R\$ 41,2 bi às vésperas da eleição

véspera, mas a oposição chiou, e Lira voltou atrás, encerrando a sessão com a promessa de abrir outra, no dia seguinte.

Para assegurar o quórum na segunda votação, com muitos parlamentares já de volta a seus estados, foi preciso lançar mão de mais uma manobra regimental. Lira assinou um Ato da Mesa para que deputados pudessem registrar presença e votar remotamente, isto é, sem precisar estar presencialmente em plenário. A votação remota era permitida desde o início da pandemia da covid-19, mas estava limitada às sessões das segundas e sextas-feiras. Com uma canetada, o parlamentar removeu o último obstáculo no caminho da PEC, que acabou aprovada e, ontem, foi sancionada.

Para o líder do PT na Câmara,

Reginaldo Lopes (MG), não dá para afirmar que Lira burlou o Regimento. Na avaliação dele, o presidente da Casa atuou no limite de suas atribuições, diante do fato de que o governo “tinha dificuldade para superar o destaque da medida de emergência”. “É evidente que o governo seria derrotado”, disse ao **Correio**. “Lira usou as brechas regimentais e impôs uma maioria, mas esse não é o melhor método para alterar a Constituição”, declarou. Na sessão, o único deputado do PT que votou contra a PEC foi Frei Anastácio (PB). Já Rogério Correia (MG) se absteve.

O cientista político Leandro Gabiati, da Domínum Consultoria, lembrou que o poder tem algumas leis, entre elas, a de que não há vácuo. E cita como exemplo os casos da presidente Dilma

Rousseff, “que não foi pragmática, não teve habilidade para lidar com o Congresso”; de Michel Temer, “acuado pela Lava-Jato”; e do próprio Bolsonaro, “que escolheu delegar o poder ao Congresso”. Nos três períodos, o protagonismo político foi exercido pelo Parlamento. Para ele, mudanças casuísticas no meio do processo legislativo criam “incertezas, desvirtuam as instituições e maculam a reputação do Poder Legislativo”.

“Os presidentes da Câmara e do Senado se sentem à vontade para fazer esses tipos de manobra, de não respeitar questões normativas, acomodando as regras para fins político-eleitorais. E isso não se dá só no Regimento Interno. A Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal não estão sendo respeitadas, assim como a Lei Eleitoral”, avaliou.

Críticas à oposição

» TAÍSA MEDEIROS

A celeridade com que a PEC das Bondades tramitou na Câmara — inclusive com manobras do presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL) — e o apoio da oposição à proposta provocaram críticas de especialistas. O texto, aprovado na quarta-feira em segundo turno, recebeu 469 votos a favor, 17 contra e duas abstenções.

A cientista política Beatriz Finocchio apontou que diversas nuances comprovam o caráter eleitoreiro das medidas. “No momento em que houve a necessidade de votar a PEC por videoconferência, houve uma mobilização geral para que tivesse aprovação. Coisas que em PECs muito mais necessárias, como a da reforma tributária, não acontecem. A cultura é de eleição e voto em primeiro lugar, e não a saúde econômica do país”, reprovou. Ela destacou que a motivação eleitoreira não diz respeito apenas à base do governo. “Na hora que tiver medidas populistas, não existe oposição, existe interesse em voto.”

Também foi alvo de críticas a inclusão, na PEC, do estado de emergência, para driblar a Lei Eleitoral — a legislação proibe benesses às vésperas das eleições, exceto em caso de emergência ou de calamidade pública. “Esse é um marco importante da democracia, é o respeito às regras do jogo. Nesse caso, o que o governo propôs e o Congresso estabeleceu foi um flagrante inconstitucional”, enfatizou Rodrigo de Carvalho, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep).

A falta de questionamentos sobre a medida e o apoio da oposição na votação são definidos como “surpreendentes” por Carvalho.

NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo
luizazedo.df@dabr.com.br

Duas táticas de Bolsonaro para se manter no poder

O presidente Jair Bolsonaro opera simultaneamente duas táticas para se manter no poder. Ambas podem dar errado, se não conseguir reverter a grande vantagem do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas eleições. Ambas se combinam quando à possibilidade cada vez mais evidente de que planeja melar as eleições de outubro próximo, caso seus resultados sejam desfavoráveis. A primeira, operada com extrema competência pelo Centrão, é a PEC da Eleição, promulgada ontem, com medidas para transferir recursos para a população de baixa renda, caminhoneiros e taxistas.

A PEC nasceu no Senado, onde somente não conseguiu a unanimidade porque o senador José Serra (PSDB-SP), solitariamente, votou contra. Na Câmara, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), operou um rolo compressor para que a emenda constitucional fosse aprovada em dois

turnos e promulgada nesta semana, após 72 horas de articulações, sessões relâmpagos e votações. Somente o Novo e alguns parlamentares isolados em seus partidos, votaram contra a PEC.

Na essência, a proposta tem um viés golpista, porque a legislação eleitoral proíbe a adoção de medidas de caráter assistencialista a menos de 100 dias eleições. Para que isso seja possível, o Congresso aprovou um “estado de emergência”, que possibilita descumprir a legislação eleitoral, tendo como pretexto a guerra da Ucrânia, por causa da crise dos combustíveis. Com isso, a máquina do governo federal será usada para influenciar o voto dos eleitores de forma sem precedentes.

A legislação eleitoral estabelece um equilíbrio entre a vontade dos políticos no poder (ética das convicções) e a legitimidade dos meios de sua atuação nas eleições (ética da responsabilidade), a cargo dos órgãos de controle do

próprio Estado: Controladoria-Geral da União (CGU), Receita Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Procuradoria-Geral das República (PGR) e Justiça Eleitoral. Com a PEC, esses órgãos nada poderão fazer para evitar o abuso de poder econômico e outros crimes eleitorais, derivados da execução da PEC em plena campanha eleitoral. A única barreira a ser vencida é a resistência surda da própria burocracia, responsável pela implementação das medidas.

A outra tática em curso, sob responsabilidade dos generais do Palácio do Planalto, é semear a desconfiança em relação à segurança das urnas eletrônicas, corroborando os ataques que o presidente Jair Bolsonaro vem fazendo contra o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os ministros Edson Fachin, atual presidente, e Alexandre de Moraes, o próximo a comandar a Corte. Para isso, o Ministério da Defesa está sendo

acionado, contrapondo o prestígio das Forças Armadas à legitimidade do TSE no processo eleitoral, o que não é nenhuma novidade na história republicana.

O golpe

Ontem, durante audiência no Senado, palco de ataques à Justiça Eleitoral, o ministro da Defensoria, general Paulo Sérgio Nogueira, chegou a propor que fosse utilizado o voto impresso durante a votação, para checar as urnas eletrônicas por amostragem, proposta já recusada pelo TSE. No encontro, o coronel Marcelo Nogueira de Souza, especialista em guerra cibernética, admitiu que as urnas são invioláveis a ataques de hacker externos, porém sustentou que não são seguras do ponto de vista de eventuais violações internas, ou seja, colocou sob suspeita a própria TSE.

Mesmo que a intenção do ministro da Defesa não fosse pôr sob

suspeita a segurança das eleições, o resultado prático da audiência foi fortalecer a percepção de que o presidente Bolsonaro não pretende aceitar um resultado desfavorável nas urnas, e as Forças Armadas estariam coniventes com isso. Impossível não lembrar do Plano Cohen, documento divulgado em 30 de setembro de 1937, com supostas “instruções da Internacional Comunista (Komintern) para a ação de seus agentes no Brasil”. Na realidade, tratava-se de um plano simulado como “hipótese de trabalho”, segundo seu verdadeiro autor, o capitão Olímpio Mourão Filho, então chefe do serviço secreto da Ação Integralista Brasileira (AIB).

Com base no Plano Cohen, o presidente Getúlio Vargas solicitou imediatamente ao Congresso autorização para decretar o estado de guerra pelo prazo de 90 dias. A aprovação da medida abriu caminho para o golpe do Estado Novo, desfechado em

10 de novembro de 1937, que suspendeu as eleições e institucionalizou a ditadura. A fraude do Plano Cohen só foi revelada após a extinção do Estado Novo, em 1945.

Em março daquele ano, quando a dissolução do Estado Novo já parecia inevitável, o general Góis Monteiro denunciou a falsidade do Plano Cohen, isentando-se de qualquer responsabilidade no episódio. No livro *O general Góis depõe*, publicado em 1955, o antigo chefe do EME completou sua versão, apontando o então coronel Olímpio Mourão Filho como autor do documento. Oficial lotado no EME em 1937, Mourão teria sido surpreendido por um colega de seção, o então major Aguiinaldo Caiado de Castro, quando datilografava cópias do Plano Cohen em dependências do Ministério da Guerra. Mourão foi um dos líderes do golpe militar de 1964, que destituiu o presidente João Goulart.